



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora .....	7
Superintendência de Licitação .....	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membro Parlamentar Suplente:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N°192/202.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n. ° 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE:

Conceder à servidora FABIOLA MONTEIRO LOTUFO DA SILVA, matrícula funcional n° 41024, a averbação de tempo de contribuição pelos serviços prestados aos órgãos e empresas abaixo relacionadas, perfazendo **6 (seis) anos, 7 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, ou seja, 2.414 (dois mil quatrocentos e quatorze) dias de efetivo exercício**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, **observada a vedação de contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n. ° 131/2021 (fls. 58/61), ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto mediante despacho (fl.62) e despacho conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls.64/65), para fins de aposentadoria, observadas as vedações legais previstas no art. 96, da Lei n. ° 8.213/1991, em atenção ao protocolo de n. ° 202174076, de 15/03/2021.

1.0- **Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei complementar 04, de 15 de outubro de 1990, consideramos averbados os seguintes períodos:** 1.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- período de contribuição: 02/08/2004 a 30/11/2005- tempo de contribuição: 1 (um) ano, 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, **tempo aproveitado: 1 (um) ano, 3 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias**, 1.2- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - período de contribuição: 01/07/2008 a 15/07/2012- tempo de contribuição: 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias, **tempo aproveitado: 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 15 (quinze) dias**, 1.3- ESTADO DE MATO GROSSO- período de contribuição: 09/12/2011 a 15/07/2012- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 0 (um) mês e 0 (zero) dia, 1.4- PER. CONT. CNIS 1- período de contribuição: 01/07/2004 a 31/07/2004- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia, **tempo aproveitado: 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia**, 1.5- PER. CONT. CNIS 3- período de contribuição: 01/09/2004 a 30/09/2004- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia, 1.6- PER. CONT. CNIS 4- período de contribuição: 01/05/2005 a 31/05/2005- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia, 1.7- PER. CONT. CNIS 5- período de contribuição: 01/01/2006 a 30/11/2006- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 11 (onze) meses e 0 (zero) dia, **tempo aproveitado: 0 (zero) ano, 11 (onze) meses e 0 (zero) dia**, 1.8- PER. CONT. CNIS 8- período de contribuição: 01/03/2009 a 30/04/2009- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, 1.9- PER. CONT. CNIS 10- período de contribuição: 01/02/2011 a 28/02/2011- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia, 1.10- PER. CONT. CNIS 13- período de contribuição: 01/04/2013 a 30/06/2013- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 3 (três) meses e 0 (zero) dia, **tempo aproveitado: 0 (zero) ano, 3 (três) meses e 0 (zero) dia**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

**Secretário de Gestão de Pessoas**

**Matricula 26583**

PORTARIA N° 194/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,



RESOLVE:

Conceder à servidora **RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº **41098**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 07/08/2021 a 05/09/2021, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 052/2021, de 03/08/2021, do ISSSPL, e Protocolo nº 2021/3794.4831-3, de 03/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de agosto de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº195/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MOISES FRANCISCO VIEIRA**, matrícula nº **41077**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/07/2021 a 25/08/2021, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 053/2021, de 03/08/2021, do ISSSPL, e Protocolo nº **2021/9971.1420-6**, de 03/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de agosto de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº196/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ALIDES BENEDITA DE SIQUEIRA**, matrícula nº **9647**, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/07/2021 a 12/08/2021, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 054/2021, de 03/08/2021, do ISSSPL, e Protocolo nº **2021/9437.1434-9**, de 03/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de agosto de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 201/2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **WANESSA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **41056**, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 16/07/2021 a 23/07/2021**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 2021/2329.8163-3, de 02/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de agosto de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2021/ ALMT/MPCRR**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Cessão.

**OBJETO:** O presente termo de aditamento tem por finalidade alterar a cláusula quarta- do prazo do termo Cessão nº 001/2021/ALMT/MPC, publicado no diário oficial eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 10/03/2021, para considerar a nova vigência do termo a partir de 24/03/2021, com o prazo de 01 (um) ano, da cessão da servidora ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

**VIGÊNCIA:** 24/03/2021 a 23/03/2022

Cuiabá, 24 de Junho de 2021.

**ASSINAM:** Deputado Max Russi – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Paulo Sergio Oliveira de Souza – Procurador-geral de Contas do Ministério Público de Contas/RR.

---

**PORTARIA Nº 202/2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CAMILA RODRIGUES DE MAGALHÃES**, matrícula nº. **41807**, o direito de usufruir de 04 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos períodos **19/08/2021 a 20/08/2021 e 07/10/2021 a 08/10/2021**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. **2021/2876.8695-4**, datado de 02/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de agosto de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA



Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 203/2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **AMANDA MARIA VIEIRA RAMALHO**, matrícula nº. 41071, o direito de usufruir de 04 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias **02/08/2021 a 05/08/2021**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. **2021/8463.1335-5**, datado de 02/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de agosto de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 193/2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 122/2021, de 31/05/2021, publicado no Diário Oficial em 08/06/2021, que concedeu ao servidor **Bruno Willames Cardoso Leite**, matrícula nº **41002**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

**Onde se lê:**

“... ,será usufruída no período de **01/06/2021 a 29/08/2021** ... ”

Leia-se:

“... ,será usufruída no período de **01/06/2021 a 30/07/2021** ... ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de agosto de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 197/2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **José Lino do Carmo Ladislau**, matrícula nº **11939**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/2/2016 a 1/2/2021**, que será **usufruída no período de 1/9/2021 a 29/11/2021**, conforme consta no Protocolo nº 201951090, de 12/7/2019.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de agosto de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 198/2021**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Selma de Almeida Pestana de França**, matrícula n° **27933**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 02.05.2014 a 01.05.2019, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 09.08.2021 a 07.09.2021, conforme consta no Protocolo n° 201833217, de 03/08/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de agosto de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 199/2021**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Afrânio Monteiro da Silva Junior**, matrícula n° 24036, 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/11/2006 a 1/11/2011**, que **será usufruída no período de 16/08/2021 a 14/09/2021**, conforme consta no Protocolo n° 201946401, de 24/4/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de agosto de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**

**ATO N° 031/2021/SPMD/MD/ALMT.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, "e" com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 04 de agosto de 2021 de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar n° 38/2021 de Lideranças Partidárias, que "Acrescenta dispositivos às Leis Complementares n°s 202, de 28 de dezembro de 2004 e 560, de 31 de dezembro de 2014 e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 128 de 11 de julho de 2.003", nomeando os seguintes membros:



Deputado Eduardo Botelho - Presidente.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Allan Kardec.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de agosto de 2021.

Deputado **Max Russi**.

Presidente.

### ATO DE CONVOCAÇÃO

A **PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, **CONVOCA** para **Sessão Deliberativa Ordinária no dia 06 de agosto de 2021, às 10h**, podendo ser convocadas, em Plenário, sessões subsequentes para discussão e votação das matérias, nos termos da ordem do dia anexa, disponível no link: <https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/ordem-do-dia>.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de agosto de 2021.

Dep. Max Russi.

Presidente.

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 25.2021

**Espécie:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2021

**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 025/2021

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e kit lanche, para atender o Termo de Cooperação Técnica n° 001/2021, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – CNPJ: 11.862.177/0001-13	1	25.000	R\$ 12,00
	2	49.920	R\$ 4,20

Cuiabá-MT 02/08/2021

Presidente: Dep. Max Russi

1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho





**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E KIT LANCHE, PARA ATENDER O TERMO DE CO-OPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2021, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. Do Valor: Conforme tabela abaixo

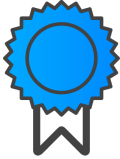
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – CNPJ: 11.862.177/0001-13	1	25.000	R\$ 12,00
	2	49.920	R\$ 4,20

Cuiabá-MT 02/08/2021.

Presidente: Dep. Max Russi

1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Aug 04 23:30:44 UTC 2021
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)